



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº: 33587	pág. 11/12
de: 16 / 08 / 17	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 338/2017	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Referenda as Resoluções nºs 011, 012 e 013/2017 do Presidente do Conselho Diretor da FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.02929.2015-FAPEAM

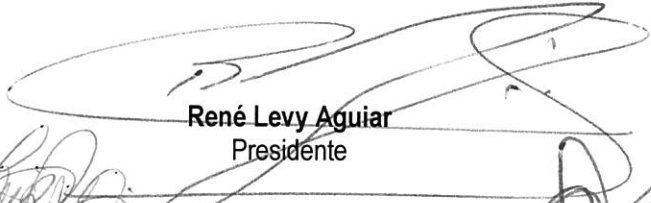
DECISÃO DO PLENÁRIO

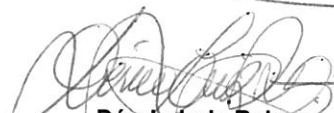
O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando as Resoluções nºs 011, 012 e 013/2017 do Presidente do Conselho Diretor da FAPEAM que determinou *Ad Referendum* o ajuste do subitem 1.3. DO CRONOGRAMA, do anexo da Chamada Pública FAPEAM/SUSAM/DECIT-MS/CNPq nº 001/2017-PPSUS-AM,


DECIDIU:

REFERENDAR as Resoluções nºs 011, 012 e 013/2017 do Presidente do Conselho Diretor da FAPEAM, que determinou *Ad Referendum* o ajuste do subitem 1.3. DO CRONOGRAMA, do anexo da Chamada Pública FAPEAM/SUSAM/DECIT-MS/CNPq nº 001/2017-PPSUS-AM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 09 de agosto de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro